

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 1 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 0015 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2818 5 • CONTA: 53640 7 x

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

JUNTOS AO FUTURO

VIGÊNCIA

24-03-2025 a 24-01-2026

OBJETO

Execução do projeto "Juntos ao Futuro" que visa propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, através da oferta de atividade recreativas, lúdicas, esportivas, culturais e de artes marciais para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa, em consonância com a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto "Juntos ao Futuro" que visa propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, através da oferta de atividade recreativas, lúdicas, esportivas, culturais e de artes marciais para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa, em consonância com a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 35 da lei 13.019/14, § 1º, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Dentre os diversos fenômenos sociais, poucos possuem uma atenção tão evidente para com a sociedade como a que tem as práticas recreativas, esportivas e culturais. A partir de sua própria relevância cultura e social, a prática esportiva e de lazer ao longo do tempo vai se constituindo em objeto de políticas públicas. De forma que no Brasil, com a Constituição de 1988, o esporte e o lazer passam a ser tratados de fato como direito social conforme descrito no artigo 217. Mesmo preconizado como direito, vivemos em um cenário escasso desta oferta, ao ser comparado com outras políticas sociais. (LEONIDIO, 2010). Quer seja por sua grande visibilidade, quer seja pela intensa solicitação popular, percebemos sem muita dificuldade o grande número de ações sociais que utilizam a recreação e o esporte como objeto. Nessa esteira, começa-se a veicular uma nova dimensão para o esporte, acentuando-se a característica de recreação, chamado por alguns por “esporte social”, vertente que indicaria as ações públicas e privadas, voltadas principalmente para o benefício de crianças e adolescentes, e que traria consigo a absorção de valores tais como inclusão social, cidadania, cooperação, solidariedade, dentre outros. (MELO, 2007). Nesse contexto, as ações sociais advindas dos poderes públicos e privados, ou ainda em forma de parceria entre as duas esferas, começam a ganhar destaque. Estes se apresentam como aliados na luta a favor da inclusão social, e são frequentemente veiculados na mídia. Para Melo (2007), ao pensarmos num “esporte social” ou recreativo, poderíamos refletir sobre um processo de garantia do mesmo como um direito social adquirido, entretanto, vivemos um momento histórico onde prepondera a intervenção do chamado Estado gerencial e não executor. Segundo esta concepção, o “esporte social” está a cabo do “terceiro setor”, este constitui-se naquele praticado nos projetos sociais que atuam principalmente para a juventude em comunidades carentes. O Esporte social e o Lazer, constituem-se num importante mediador do desenvolvimento humano, haja vista serem fenômenos que carregam consigo características inerentes à participação, ao encontro e a um amplo exame da sociedade atual. Ainda segundo o autor o Esporte e a Recreação que muitas vezes possibilitam o bem-estar humano,

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor: R\$ 718.890,97 Contrapartida: R\$ 0,00	

precisam ser promovidos não apenas na perspectiva da garantia da oferta de bens e serviços, mas também do ponto de vista do fortalecimento dos graus de autonomia e participação das pessoas e da comunidade. Segundo Correia (2008) é por este motivo, que o campo em questão vem sendo inserido em muitas ações estatais e não-governamentais, com o intuito de preencher as carências dos grupos ditos como socialmente desfavorecidos. Contudo, percebe-se que a suposta relevância social, é correspondente direto da concepção do esporte ditas pelo senso comum, através de suas práticas “saúdáveis”, “educativas e “socializantes”, e que de certa forma credencia-o de maneira unânime. Por este motivo a recreação e o esporte muitas vezes é apresentada de modo linear e sem contradição alguma, tendo como base uma prática social de lazer que contribuiria para a formação humana, promoção de saúde, além de ser um elemento extremamente socializador para um contingente significativo de crianças, jovens, adultos e idosos. Essa questão implica diretamente na disseminação da noção da prática esportiva como algo por si só benéfico. A partir disto então, observamos a um acréscimo de políticas públicas e privadas de esporte, principalmente no que tange à sua visibilidade pública. Conforme Melo (2005) é nesse contexto do Terceiro Setor (que se apresenta muitas vezes como agente protagonista na execução de políticas sociais) que se concebe a ideia da redução de possibilidades do acesso e permanência de diversos dos direitos sociais, acarretando num significativo aumento no número dos chamados “projetos sociais” recreativos, esportivos e/ou culturais, principalmente em bairros populares e/ou favelas. O discurso predominante nestes locais é que, através dessas ações os jovens e as crianças pobres teriam acesso às práticas esportivas e/ou culturais, tendo ainda em contrapartida possibilidades educativas ampliadas. As principais justificativas para a implementação de projetos sociais do Terceiro Setor com foco de intervenção na prática de esporte, lazer e cultura, são fundamentadas por meio da ocupação do tempo livre, como uma espécie de solução aos problemas relacionados à violência, criminalidade, uso de drogas, dentre outros.

METAS DA PARCERIA

META 1: : ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS EM RECREAÇÕES COM ATIVIDADES LÚDICAS, CRIATIVAS E COLETIVAS.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 300

PRAZO: 10 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 10 meses, recreações com atividades lúdicas, criativas e coletivas, com bolas, percursos, relaxamento, jogos variados, jogos de mesa e atividades aquáticas, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 300 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos como medida de prevenção a violação de direitos.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

** Os beneficiários deverão cumprir percentual de presença em 70% para ser considerado regular.

Forma de Execução

Serão realizadas atividades variadas com bola, percursos com obstáculos, alongamentos, ritmos, atividades na água, relaxamento com orientação de recreador experiente na área de forma a observar como os beneficiários estão executando as atividades. Cada turma de recreação terá uma carga horária semanal de 02 h/a de 50', tendo-se todo o cuidado por se observar os limites e interesse dos participantes. A execução da atividade ficará a cargo do recreador, mas os coordenadores de núcleo e geral serão responsáveis por acompanhar o planejamento e execução das atividades realizadas. Antes da realização de cada recreação o recreador fará momentos de alongamento e relaxamento dando todas as instruções necessárias para se evitar acidentes nos percursos.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD.
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS RECREAÇÕES REALIZADAS.
3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA RECREAÇÃO E REPRESENTANTE DA OSC.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 2: : PROMOVER OFICINAS DE ZUMBA PARA 30 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 3 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 30	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Promover no período de 10 meses, oficinas de zumba, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 jovens, adultos e idosos como forma de garantir o acesso a atividades culturais e recreativas.
As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Santa Helena à rua Passos, 41 e Bernardo Monteiro, à rua Vereador João Cota, 265.
* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.
** Os beneficiários deverão cumprir percentual de presença em 70% para ser considerado regular.

Forma de Execução

Realização de oficinas de zumba, com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 30 jovens, adultos e idosos. Cada turma de recreação terá uma carga horária semanal de 02 h/a de 50', tendo-se todo o cuidado por se observar os limites e interesse dos participantes. Antes da realização de cada recreação o recreador fará momentos de alongamento e relaxamento dando todas as instruções necessárias para se evitar acidentes nos percursos. A execução da atividade ficará a cargo do dançarino, mas os coordenadores de núcleo e geral serão responsáveis por acompanhar o planejamento e execução das atividades realizadas. Nesta atividade será observada e buscará se obter, por meio da aprendizagem de técnicas de dança, a sensibilidade, a criatividade e a alteridade, inserindo os sujeitos em processos de aprendizagens e práticas social, cultural e artisticamente mais relevantes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD.
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS RECREAÇÕES REALIZADAS.
3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA RECREAÇÃO E REPRESENTANTE DA OSC.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 3: : REALIZAR OFICINAS DE ARTES MARCIAIS / KUNG FU/ CAPOEIRA/MUAI THAY E TAEKWONDO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 100	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Promover no período de 10 meses, oficinas de artes marciais (KUNG FU/ CAPOEIRA / MUAI THAY / TAEKWONDO), com duração de 1hora/aula, 2 vezes por semana, para 100 crianças e adolescentes, como medida de prevenção a violação de direitos.
* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.
** Os beneficiários deverão cumprir percentual de presença em 70% para ser considerado regular.

Forma de Execução

As atividades de artes marciais/kung fu/capoeira/ muai thay terão uma carga horária de 02 h/a semanais. Serão executadas por profissionais capacitados, enfaixados em cada modalidade de luta. Em cada atividade serão seguidas as exigências básicas para a realização de uma boa aula e aprendizagem. O oficineiro realizará um aquecimento com os alunos com corrida em volta da sala, variações de saltitar, saltitos para dentro e fora 2/2, em fila lateral realizarão saltitos com um breque e um chute com um pé e após o outro. Alongamento membros inferiores e de membros superiores. O oficineiro proporá uma atividade mais dinâmica e passará as repetições a serem realizadas no dia. Voltada a calma, realizada a prática do dia os alunos e o mestre farão retrospectiva da aula destacando como se sentiram e como foi e quais as dificuldades desta modalidade de luta. Todo este trabalho será planejado e apresentado a seus coordenadores que de tempo em tempo avaliarão de forma a verificar a qualidade dos serviços. As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Santa Helena à rua Passos, 41, No Eldorado à rua Norte Sul e Maria Conceição, à Pará de Minas, 701.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 4 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD.
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS.
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO OFICINEIRO.

META 4: : REALIZAR OFICINAS DE MÚSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 40	PRAZO: 10 MESES
---	-----------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 10 meses, oficinas de música, com duração de 1hora/aula, 1 vez por semana, para atendimento anual de 40 crianças, adolescentes, jovens e adultos como forma de oferecer atividades culturais necessárias à formação do cidadão.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

** Os beneficiários deverão cumprir percentual de presença em 70% para ser considerado regular.

Forma de Execução

Cada turma de música terá carga horária de 01 h/a semanal, atendendo 40 crianças e adolescentes ao longo de todo o ano. As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Fonte Grande à rua Lincon Costa Ferreira, 62; Santa Helena à rua Passos, 41 e Bernardo Monteiro à rua Teresa Cristina s/nº. A atividade será realizada por oficineiro com experiência e capacitado. Para este tipo de atividade, não se tem como prever o número de alunos por horário pois dependerá da faixa etária de cada aluno e seus conhecimentos anteriores o que determinará as técnicas a serem utilizadas. Os alunos estudarão técnicas que fundamentam a execução dos instrumentos musicais em especial o violão. Serão mobilizados os saberes técnicos e a expressão instrumental em situação prática. Espera-se que ao fim o aluno domine, de acordo com seu nível, o instrumento e a gramática musical, de acordo com o repertório estudado, relacionando e utilizando elementos básicos de postura, leitura e memória na execução instrumental. As aulas serão divididas entre teóricas e práticas. O oficineiro será responsável pelo planejamento, execução e juntada de documentos para prestação de contas e às coordenações o acompanhamento e avaliação do andamento e resultados.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,
2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS.
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE.
4. RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO RECREADOR.

META 5: : REALIZAR OFICINAS DE ARTESANATO PARA ADULTOS E IDOSOS.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 30	PRAZO: 10 MESES
---	-----------------	------------------------

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Promover no período de 10 meses, oficinas de artesanato/pintura de tecido com duração de 1hora/aula, 1 vez por semana, para o atendimento anual de 30 adultos e idosos, como forma de garantir de possibilitar a aprendizagem de técnicas artesanais e geração de renda.

Forma de Execução

Durante os 10 meses 30 adultos e idosos aprenderão pintura com riscos, pintura em várias superfícies (decoupage), pintura com molde vazado e decoupage em tecidos. Aprenderão a utilizar os pincéis e tintas específicas para a execução de um bom trabalho e desenvolverão, de acordo com as competências de cada um, o senso estético necessário. Como o trabalho artesanal/artístico requer maior atenção e exercício de repetição serão atendidas somente 30 pessoas ao longo do ano. Com isso também as turmas terão número reduzido de alunos,

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 5 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

de forma que a oficina possa realizar acompanhamento de qualidade

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD.
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS RECREAÇÕES REALIZADAS.
- DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA RECREAÇÃO E REPRESENTANTE.
- RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO OFICINEIRO.

META 6: : REALIZAR OFICINAS DE BALLET PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 30	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Promover no período de 10 meses, oficinas de ballet com duração de 1hora/aula, 1 vez por semana, para 30 adolescentes, jovens e adultos, como medida de prevenção a violação de direitos.

As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Fonte Grande à rua Lincon Costa Ferreira e Rua Passos.

* Considera-se meta atingida o atendimento de 80% das vagas oferecidas.

** Os beneficiários deverão cumprir percentual de presença em 70% para ser considerado regular.

Forma de Execução

Promover no período de 10 meses, oficinas de ballet com duração de 1hora/aula, 1 vez por semana, para 30 adolescentes, jovens e adultos, como medida de prevenção a violação de direitos. As oficinas serão realizadas nos Núcleos: Fonte Grande sito à rua Lincon Costa Ferreira, 62 Bernardo Monteiro sito à rua Teresa Cristina s/nº.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- FIICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA CRIANÇAS, ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD,
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS RECREAÇÕES REALIZADAS;
- DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA RECREAÇÃO E REPRESENTANTE.
- RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO DO OFICINEIRO.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0002.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 718.890,97
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	03-2025	R\$ 143.778,19	
2	05-2025	R\$ 143.778,19	
3	07-2025	R\$ 143.778,19	
4	09-2025	R\$ 143.778,19	
5	11-2025	R\$ 143.778,21	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 718.890,97	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 30.602,30
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 205.100,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 190.848,10
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 76.340,57
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 216.000,00
...	R\$ 718.890,97

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAIS PEDAGÓGICO E DE APOIO PARA OFICINAS Aquisição de material pedagógico e de apoio para oficinas: bolas, rede de futebol, apito, prancha, halteres, spaguete para água, cones, faixas, tatame, cordas de violão, tintas para tecido, tecido, colas, pincéis, guardanapo para decoupagem, cortiça, linhas, cordas, paletas, caderno com pauta musical, coeltes e afins.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,92
2	R\$ 2.600,92
3	R\$ 2.600,92
4	R\$ 2.599,54
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.402,30
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Aquisição de cloro, água sanitária, desinfetante, limpa vidro, odorizador de ar, detergente, desengraxante, sabão líquido, sabão em pó, vassoura, buchas, bombрил, panos de chão, lustra móveis e afins.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.550,00
2	R\$ 2.550,00
3	R\$ 2.550,00
4	R\$ 2.550,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.200,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
COORDENADOR GERAL REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.777,77

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 7 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
2		R\$ 4.777,77	
3		R\$ 4.777,77	
4		R\$ 4.777,77	
5		R\$ 4.777,77	
6		R\$ 4.777,77	
7		R\$ 4.777,77	
8		R\$ 4.777,77	
9		R\$ 4.777,77	
10		R\$ 4.777,77	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 47.777,70	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
ALUGUEL Despesas com aluguel da sede localizada à rua Passos, 41 no bairro Santa Helena.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 4.800,00	
2		R\$ 4.800,00	
3		R\$ 4.800,00	
4		R\$ 4.800,00	
5		R\$ 4.800,00	
6		R\$ 4.800,00	
7		R\$ 4.800,00	
8		R\$ 4.800,00	
9		R\$ 4.800,00	
10		R\$ 4.800,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 48.000,00	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
ASSESSORIA JURÍDICA Despesas com assessoria jurídica: organização de documentos e demais demandas relacionadas ao projeto.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 5.500,00	
2		R\$ 5.500,00	
3		R\$ 5.500,00	
4		R\$ 5.500,00	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 8 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
5		R\$ 5.500,00	
6		R\$ 5.500,00	
7		R\$ 5.500,00	
8		R\$ 5.500,00	
9		R\$ 5.500,00	
10		R\$ 5.500,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 55.000,00	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
ASSESSORIA CONTÁBIL Despesas com assessoria contábil: escrita contábil, elaboração de atas, preenchimento de prestação de contas, acompanhamento do SIPCON, controle de rubricas.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 4.500,00	
2		R\$ 4.500,00	
3		R\$ 4.500,00	
4		R\$ 4.500,00	
5		R\$ 4.500,00	
6		R\$ 4.500,00	
7		R\$ 4.500,00	
8		R\$ 4.500,00	
9		R\$ 4.500,00	
10		R\$ 4.500,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 45.000,00	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET Despesas com telefonia, móvel e internet: utilização para atendimento ao público e divulgação dos trabalhos desenvolvidos.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 150,00	
2		R\$ 150,00	
3		R\$ 150,00	
4		R\$ 150,00	
5		R\$ 150,00	
6		R\$ 150,00	
7		R\$ 150,00	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 9 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
8		R\$ 150,00	
9		R\$ 150,00	
10		R\$ 150,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 1.500,00	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
COMUNICAÇÃO/MARKETING/MÍDIAS Despesas com comunicação referente ao projeto: facebook, instagram, elaboração de peças de divulgação dos trabalhos.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 3.500,00	
2		R\$ 3.500,00	
3		R\$ 3.500,00	
4		R\$ 3.500,00	
5		R\$ 3.500,00	
6		R\$ 3.500,00	
7		R\$ 3.500,00	
8		R\$ 3.500,00	
9		R\$ 3.500,00	
10		R\$ 3.500,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 35.000,00	
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS			
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO Despesas com exames admissionais, demissionais e periódicos.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 60,00	
2		R\$ 60,00	
3		R\$ 60,00	
4		R\$ 60,00	
5		R\$ 60,00	
6		R\$ 60,00	
7		R\$ 60,00	
8		R\$ 60,00	
9		R\$ 60,00	
10		R\$ 60,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 600,00	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 10 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CONSUMO - ÁGUA E ESGOTO
Despesas com consumo de água e esgoto da sede do projeto na rua Passos, Santa Helena.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Aquisição de papel sulfite em tamanhos variados, tonner, tintas para impressora, pilhas, canetas, lápis, canetão para quadro branco, grampos, grampeadores, organizador de mesa e gaveta, carimbo, esponja para carimbo, tinta para carimbo e afins

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CONSUMO - ENERGIA
Despesas com consumo de energia na sede da OSC, localizada à rua Passos, Santa Helena.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 11 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
	ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**		
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
7	R\$ 1.000,00		
8	R\$ 1.000,00		
9	R\$ 1.000,00		
10	R\$ 1.000,00		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.000,00		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
COORDENADOR DE NUCLEO REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 7.883,33		
2	R\$ 7.883,33		
3	R\$ 7.883,33		
4	R\$ 7.883,33		
5	R\$ 7.883,33		
6	R\$ 7.883,33		
7	R\$ 7.883,33		
8	R\$ 7.883,33		
9	R\$ 7.883,33		
10	R\$ 7.883,33		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 78.833,30		
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
RECEPCIONISTA REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 2.305,27		
2	R\$ 2.305,27		
3	R\$ 2.305,27		
4	R\$ 2.305,27		
5	R\$ 2.305,27		
6	R\$ 2.305,27		
7	R\$ 2.305,27		
8	R\$ 2.305,27		
9	R\$ 2.305,27		

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 12 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
10		R\$ 2.305,27	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 23.052,70	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 2.305,27	
2		R\$ 2.305,27	
3		R\$ 2.305,27	
4		R\$ 2.305,27	
5		R\$ 2.305,27	
6		R\$ 2.305,27	
7		R\$ 2.305,27	
8		R\$ 2.305,27	
9		R\$ 2.305,27	
10		R\$ 2.305,27	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 23.052,70	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 1/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 1.813,17	
2		R\$ 1.813,17	
3		R\$ 1.813,17	
4		R\$ 1.813,17	
5		R\$ 1.813,17	
6		R\$ 1.813,17	
7		R\$ 1.813,17	
8		R\$ 1.813,17	
9		R\$ 1.813,17	
10		R\$ 1.813,17	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 18.131,70	
ENCARGOS SOCIAIS			
INSS PATRONAL, GILRAT, PIS			

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 13 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 5.496,55	
2		R\$ 5.496,55	
3		R\$ 5.496,55	
4		R\$ 5.496,55	
5		R\$ 5.496,55	
6		R\$ 5.496,55	
7		R\$ 5.496,55	
8		R\$ 5.496,55	
9		R\$ 5.496,55	
10		R\$ 5.496,60	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 54.965,55	
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS E MULTA RESCISÓRIA FGTS			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 2.137,50	
2		R\$ 2.137,50	
3		R\$ 2.137,50	
4		R\$ 2.137,50	
5		R\$ 2.137,50	
6		R\$ 2.137,50	
7		R\$ 2.137,50	
8		R\$ 2.137,50	
9		R\$ 2.137,50	
10		R\$ 2.137,52	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 21.375,02	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS Despesas com pagamentos de oficineiros e recreadores.			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 21.600,00	
2		R\$ 21.600,00	
3		R\$ 21.600,00	
4		R\$ 21.600,00	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 14 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015		Valor:	R\$ 718.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
5	R\$ 21.600,00		
6	R\$ 21.600,00		
7	R\$ 21.600,00		
8	R\$ 21.600,00		
9	R\$ 21.600,00		
10	R\$ 21.600,00		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 216.000,00		
TOTAL GERAL: R\$ 718.890,97			

Contagem, 26 de Maio de 2025.

MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES
***.768.776-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

CARLA REGINA LOPES SILVA
***.399.846-**
GESTOR(A) DA PARCERIA

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 15 de 15
	TERMO DE FOMENTO 012/2025 • P.T. Nº 800 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM CNPJ: 12.607.580/0001-69 • MARIA JOSÉ CAETANO DE MORAES • PRESIDENTA • CPF: ***.768.776-**			
ENDEREÇO: RUA PASSOS 41 • SANTA HELENA • CONTAGEM/MG • CEP: 32015030 CONTATO: (31)-2524-2936 (31)-99880-7062 rhassessoria101@outlook.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 0015	Valor:	R\$ 718.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

MARCELO LINO DA SILVA
***.829.146-**
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA